



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1559/2017

Concede licença Luto a servidora **DENISE FERNANDA BASSO DA SILVA**.

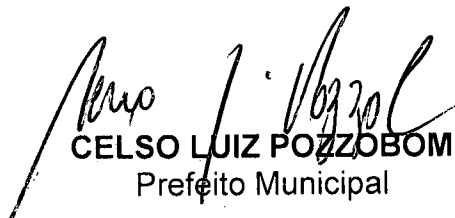
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **DENISE FERNANDA BASSO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.709.616-7-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 032.836.499-10, nomeada em 22 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença Luto, no período de 28 de junho de 2017 a 5 de julho de 2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do art. 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 04 1 julho / 20 17
DE Nº 11009
UJARAMA, 04 / 07 / 20 17
Imoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS